



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 1.961.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 1961

Concede um aumento geral de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

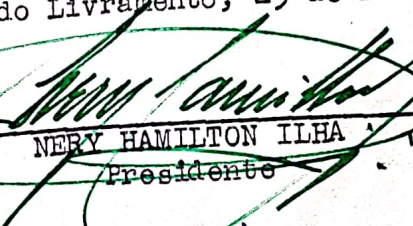
Art. 1º - É concedido um aumento geral de vencimentos aos ocupantes dos cargos de que trata o artigo 1º da Resolução nº 4, de 29 de novembro de 1956.

Art. 2º - Os vencimentos referidos no artigo anterior serão os constantes da Tabela anexa.

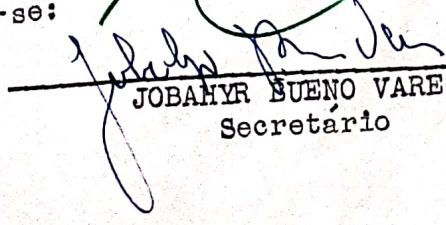
Art. 3º - A despesa resultante da aplicação desta Resolução correrá por conta das verbas orçamentárias de pessoal constantes da Lei de meios em vigor e o excesso resultante da despesa com o enquadramento sobre a verba consignada, por conta da arrecadação a maior no corrente exercício.

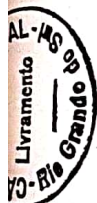
Art. 4º - Esta Resolução tem vigência a contar de 1º (primeiro) de maio de mil novecentos e sessenta e um (.... 1.961).

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 1.961.-


NERY HAMILTON ILHA
Presidente

Registre-se e publique-se:


JOBAYR BUENO VARES
Secretário



T A B E L A D E V E N C I M E N T O S

Padrão	Básico	c/1 avanço	c/2 avanços	c/3 avanços	c/4 avanços	c/5 avanços	c/6 avanços
1	9.520,00	10.472,00	11.424,00	12.376,00	13.328,00	14.280,00	15.232,00
2	14.784,00	16.262,40	17.740,80	19.219,20	20.697,60	22.176,00	23.654,40
3	18.704,00	-	-	-	-	-	-